

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 818 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 23 de dezembro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 6181198

PORTARIA Nº 10/2010 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

“Constitui Comissão para Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Eleito, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Transmissão de Governo composta dos seguintes senhores: **Antonio dos Santos Custodio – Secretário, Rafaela Alves Rodrigues - Servidora; Raquel Oliveira Souza – Chefe de Controle Interno; Flavio Cesar Viera Nunes – Contador;**

Art. 2º A comissão ora designada deverá apresentar relatório com a finalidade de relatar as principais ações desenvolvidas pelo Presidente – Moises dos Santos Custodio, conforme determina a Resolução n.º 1270/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, editada em 25 de setembro de 2008..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Câmara de Cristópolis, em 23 de dezembro de 2010.

MOISES DOS SANTOS CUSTODIO.

Presidente